



2711, de 06 de julho de 2010.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
– LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0211.1154 Operação Intra-Orçamentária- Aquisição de Veículo
44.91.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.500,00

Objetivo: Proporcionar transferência de veículo da Secretaria Municipal de Educação em operação intra-orçamentária para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0211.1019 Aquisição de Equipamentos /Máquinas e Veículos
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de julho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____